

Os senadores aprovaram, em sessão remota nesta quarta-feira (20), o projeto de lei ([PL 2.113/2020](#)) que altera o Código Civil para incluir mortes decorrentes de infecção pela pandemia do coronavírus na cobertura de seguros de vida. A proposta garante pagamento em prazo de dez dias após o aviso de sinistro sem aumento do valor da apólice. Segundo a relatora, senadora Leila Barros (PSB -DF), o objetivo é amparar os familiares das vítimas da covid-19. Para o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), autor de projeto de mesmo teor, a legislação atual protege as operadoras.

Fonte: Agência Senado, em 20.05.2020